



MANUAL DE UTILIZAÇÃO
SISTEMA HABITACIONAL DE MATO GROSSO
(SiHabMT)

MÓDULO
ACESSO CIDADÃO

Maio./2026

SUMÁRIO

1. SIHABMT ACESSO CIDADÃO	3
1.1. Objetivo	3
1.2. Página Acesso Cidadão – Novo Cadastro	4
1.2.4 Página Inicial – Informações do Responsável Familiar	6
1.3. DADOS PESSOAIS:	7
1.3.2. Nome do Responsável Familiar	7
1.3.3. Nome Social	7
1.3.4. Nome dos Pais	7
1.3.5. Sexo	7
1.3.6. Raça (Etnia)	7
1.3.7. Data de Nascimento	8
1.3.8. Estado de Nascimento	8
1.4. DADOS SOCIOECONÔMICOS	8
1.4.1. Interesse Por	8
1.4.2. Deficiência	8
1.4.3. CADÚNICO/ NIS	8
1.4.4. Escolaridade	8
1.4.5. Estado Civil	8
1.4.6. Profissão	8
1.5. RENDA	9
1.5.1. Renda Formal Bruta	9
1.5.2. Renda Informal	9
1.5.3. Ramo de Atividade	9
1.5.4. Empregador e Tempo De Serviço	9
1.6. FGTS (FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO)	9
1.7. ENDEREÇO	9
1.8. NÚMERO DE CONTATO	9
1.8.1. E-MAIL	10
1.8.2. Senha	10
1.9. INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE	10
.....	10
1.10. COMPONENTE FAMILIAR	10
Em seguida você irá colocar componentes familiar	10

Informe todos os componentes do núcleo familiar que residirão no imóvel a ser adquirido. Cadastre apenas as pessoas que efetivamente conviverão com o responsável familiar no imóvel.....	10
1.10.1. Cadastro de componente familiar.....	11
1.11. CONDIÇÕES DE MORADIA	11
1.11.1. Onde está localizada sua moradia.....	12
1.11.2. Situação da propriedade.....	12
1.12. INFRAESTRUTURA E BENEFÍCIOS	12
1.12.1. Fonte de Energia.....	13
1.12.2. Abastecimento de Água	13
1.12.3. Rede de Esgoto	13
1.12.4. Coleta de Lixo.....	13
1.12.5. Separação de recicláveis	13
1.12.6. BPC (Benefício de Prestação Continuada)	13
1.12.7. Bolsa Família	13
1.13. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	14
1.14. DECLARAÇÃO PESSOAL.....	14
1.15. EMPREENDIMENTOS	15
1.16. COMPROVANTE DE CADASTRO DE INTERESSE (CCI)	17
1.17. CANCELAMENTO CCI.....	18
1.18. ANDAMENTO DO CCI.....	18
2. ÉTICA E INTEGRIDADE NO PROGRAMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO ..	19
2.1. Compromisso com a Transparência e a Legalidade.....	19
2.2. Vedações e Condutas Proibidas	20
2.3. Direitos dos Beneficiários e Usuários do Serviço	20
2.4. Canais de Denúncia e Comunicação de Irregularidades	21
2.5. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	21
2.6. Responsabilidades e Sanções	22
3. CONTATO E SUPORTE	22

1. SIHABMT ACESSO CIDADÃO

1.1. Objetivo

Este Manual tem por objetivo orientar e descrever as funcionalidades de cadastro e de Manifestação de Interesse, no Sistema Habitacional de Mato Grosso (SiHabMT), oferecendo aos cidadãos um passo a passo completo para o cadastro no sistema, a fim de obter os subsídios do governo estadual, por meio da MTPar, em um dos empreendimentos disponíveis e credenciados no âmbito do Programa Estadual de Habitação - Entrada facilitada.

Sistema	SiHabMT – Sistema Habitacional de Mato Grosso
Módulo	Acesso Cidadão
Acesso	https://sihabmt.mt.gov.br (selecionar município)
Gratuidade	Todos os serviços são GRATUITOS
Suporte	(65) 3622-0133 serfamiliahabitacao@mtpar.mt.gov.br

1.2. Página Acesso Cidadão – Novo Cadastro

Ao acessar o sítio eletrônico do SiHabMT, o cidadão deverá:

- (i) ler atentamente os termos e condições apresentados;
- (ii) marcar o campo 'Declaro que li e estou de acordo com os termos acima';
- (iii) selecionar o seu município; e
- (iv) clicar em 'Novo Cadastro';

Ao acessar o endereço do sistema, será exibida a página de *acesso cidadão*, selecione o seu “Município”. Em seguida deve-se clicar em “Declaro que li e estou de acordo com os termos acima” para dar seguimento à ação desejada.

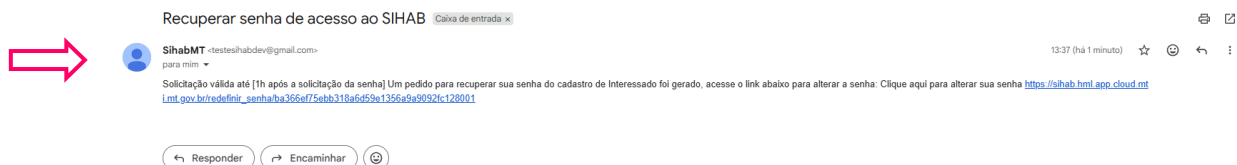
Figura 01: Página de *Login* SiHabMT

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

1.2.1 Caso se você já possui cadastro clique no campo “Entrar”, em seguida preencha com o seu CPF(sem pontos e traços) e sua senha, cadastrados anteriormente.

1.2.2 Caso não consiga lembrar da senha ou esteja com dificuldades para entrar em seu cadastro, clique em “Esqueceu a Senha”.. O sistema enviará ao endereço eletrônico cadastrado um link para redefinição. Após clicar no link recebido, defina uma nova senha e clique em 'Alterar'.

Figura 02: Página de e-mail



Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

1.2.3 Ao abrir o e-mail e clicar no link fornecido, você será redirecionada para uma página onde poderá definir uma nova senha. por fim, digite a senha desejada nos campos indicados e clique em alterar.

Figura 03: Página recuperar senha SiHabMT



A imagem mostra a interface de usuário para a recuperação de senha no sistema SiHabMT. No topo, há o logotipo 'SIHABMT' e o subtítulo 'Sistema Habitacional de Mato Grosso'. Abaixo, o título 'Redefinir senha' introduz o formulário. Este contém três campos de entrada de texto, cada um com um ícone de olho para alternar a visibilidade: 'Senha atual', 'Nova senha' e 'Confirmar Nova Senha'. Na base do formulário, há dois botões: 'ALTERAR SENHA' em um fundo azul escuro e 'CANCELAR' em um fundo branco.

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

1.2.4 Página Inicial – Informações do Responsável Familiar

Após selecionar “Novo Cadastro”, o site irá direcioná-lo para a parte de cadastro do usuário, conforme a imagem abaixo:

Figura 04: Página de cadastro do usuário- SiHabMT

ACESSO CIDADÃO

HOMOLOGAÇÃO

Preencha as informações sobre o responsável familiar:

Informações Pessoais

Município Cadastro
Cuiabá

Nome completo do responsável familiar CPF

Nome social

Nome da mãe Nome do pai

Data de nascimento

Raça
Selecionar Raça Sexo

Nacionalidade

Estado de nascimento Município de nascimento

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

A primeira etapa do cadastro reúne as informações do responsável familiar, entendido como o integrante do núcleo familiar que possui renda ou a maior renda. Preencha com atenção todos os campos obrigatórios (marcados com *).

1.3. DADOS PESSOAIS:

1.3.1. CPF Na parte de informações do responsável familiar, você irá preencher com o **CPF** do responsável familiar que **possui renda** ou detém a **maior renda**. **CPF** é o Cadastro de Pessoa físico que possui 11 (onze) números (Por exemplo: XXXXXXXXXX-XX);

1.3.2. Nome do Responsável Familiar
Em seguida, proceda ao preenchimento com o nome completo do responsável familiar portador do CPF válido previamente registrado;

1.3.3. Nome Social
O nome social refere-se ao nome selecionado por um indivíduo para substituir o seu nome de registro, conforme alinhado com a sua identidade de gênero.

1.3.4. Nome dos Pais
Complete os campos a seguir inserindo o nome completo da mãe, e em seguida, o nome completo do pai;

1.3.5. Sexo
Selecione a opção correspondente ao seu sexo: masculino, feminino, não binário e outros;

1.3.6. Raça (Etnia)
Indique a sua raça ou etnia de acordo com as categorias estabelecidas;

1.3.7. Data de Nascimento

Forneça a data de nascimento no formato MM/AAAA/DD. (mês/ano/ dia);

1.3.8. Estado de Nascimento

Selecione o Estado de nascimento e o município a partir das opções disponíveis;

1.4. DADOS SOCIOECONÔMICOS

1.4.1. Interesse Por

É expressa como o interesse do requerente, e esta etapa do cadastro deve permanecer obrigatoriamente assinalada para moradia urbana;

1.4.2. Deficiência

Caso o requerente possuir alguma deficiência, informar no quadro vigente. A deficiência informada deverá ser comprovada mediante laudo médico, contendo as informações necessárias para enquadramento na Lei Federal n.º 13.146/2015;

1.4.3. CADÚNICO/ NIS

- **CadÚnico** (Cadastro Único) é um instrumento coordenado pelo Ministério da Cidadania que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda;
- **NIS** (Número de identificação Social) tem um total de 11 (onze) dígitos e a numeração está presente em documentos como a carteira de trabalho, carteira de trabalho digital, cartão do bolsa família, aplicativo “Meu INSS”, extrato do FGTS, cartão cidadão entre outros. O Número de Identificação Social (NIS) é o registro de identificação atribuído pela Caixa a todas as pessoas inscritas no CadÚnico, inclusive para aquelas que não recebem nenhum benefício social;

1.4.4. Escolaridade

Selecione o seu grau de escolaridade na lista de opções disponíveis;

1.4.5. Estado Civil

Selecione o seu estado civil de acordo com o seu registro em cartório. Verifique se possui:

- ✓ **Certidão de Nascimento:** situação solteiro;
- ✓ **Certidão de Casamento:** situação casado;
- ✓ **Certidão de Casamento com averbação de divórcio:** situação divorciado, ou separado judicialmente (verifique as observações da certidão);
- ✓ **Certidão de Casamento e Certidão de Óbito:** para viúvos

A situação conjugal é a atual convivência entre responsável do cadastro e seu cônjuge ou companheiro (a);

1.4.6. Profissão

Informe a sua profissão ou Ocupação atual;

1.5. RENDA

1.5.1. Renda Formal Bruta

Complete o campo correspondente a renda formal bruta, que se caracteriza como a remuneração oficialmente registrada na carteira de trabalho. É imprescindível informar o valor bruto indicado no rodapé do holerite. Além disso, é importante especificar se a situação da renda formal é fixa ou variável;

⊗ **ATENÇÃO: Os benefícios BPC e Bolsa Família NÃO são computados como renda para fins de análise de Crédito pelo Agente Financeiro.**

1.5.2. Renda Informal

Se não possuir vínculo empregatício com nenhuma empresa, ou seja, não possuir registro na carteira de total autonomia financeira como autônomo, é necessário fornecer a renda média mensal, tendo a opção de selecionar se a mesma é fixa ou variável;

1.5.3. Ramo de Atividade

Selecione o ramo de atividade ao qual a empresa opera;

1.5.4. Empregador e Tempo De Serviço

Registre formalmente o nome da entidade empregadora, seguido pelo período atual de serviço;

1.6. FGTS (FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO)

Informar se está contribuindo, ou se já contribuiu, para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), constitui pecúlio descontado, retido em fonte e depositado em conta em nome do trabalhador registrado em carteira que, de acordo com as hipóteses previstas no art. 20 da Lei 8.036, de 1990, pode ser sacado pelo trabalhador ao se aposentar, nos casos de demissão sem justa causa, em razão de doença grave, falecimento do titular da conta, bem como para aquisição de casa próprio. Para verificar o saldo do FGTS acesse: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/Paginas/default.aspx>

Caso não tenha a informação deixar o campo em branco;

1.7. ENDEREÇO

Forneça as seguintes informações de forma completa e precisa: endereço (número, complemento, CEP) bairro ou vila, cidade, tempo de residência do imóvel atual e tempo de residência no município;

1.8. NÚMERO DE CONTATO

Preencha com o número de contato (telefone e WhatsApp). Esta informação é de extrema relevância, uma vez que permite a comunicação eficiente referente ao programa. Além disso, é essencial para que possamos entrar em contato em situações que envolva eventuais interferências ou necessidades de comunicação;

1.8.1. E-MAIL

Preencha o campo com o seu endereço de e-mail válido. Esta informação é de extrema importância, pois possibilita uma comunicação eficaz em relação ao programa. Além disso, é essencial para que possamos entrar em contato em situações que envolvam eventuais interferências ou necessidades de comunicação. Em seguida clique em “Autorizar receber e-mail e WhatsApp”;

1.8.2. Senha

A senha deverá ter no mínimo 6 (seis) caracteres, pode conter letras maiúsculas e minúsculas, números e símbolos. (Por Exemplo: Abc123@). Em seguida insira o texto da imagem apresentada e por fim clique em “Gravar e Prosseguir”;

1.9. INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

Se o estado civil declarado for 'casado' ou houver situação conjugal informada, a próxima tela solicitará os dados do cônjuge ou companheiro(a), seguindo estrutura semelhante à do responsável familiar. Ao concluir, clique em 'Gravar e Prosseguir'.

ATENÇÃO!

O responsável familiar deve ser aquele que possuir a maior renda. Caso isso não ocorra, o sistema abrirá um modal para realizar a inversão entre Responsável Familiar e Cônjuge.

1.10. COMPONENTE FAMILIAR

Em seguida você irá colocar componentes familiar .

Informe todos os componentes do núcleo familiar que residirão no imóvel a ser adquirido. Cadastre apenas as pessoas que efetivamente conviverão com o responsável familiar no imóvel.

Figura 05: Página SiHabMT – Cadastrar Componente Familiar

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

1.10.1. Cadastro de componente familiar

- ✚ Informe o nome completo sem abreviação;
- ✚ Forneça a data de nascimento no formato MM/AAAA/DD. (mês/ano/dia);
- ✚ Selecione o grau de escolaridade na lista de opções disponíveis;
- ✚ Grau de Parentesco;
- ✚ Caso necessário a renda;
- ✚ Profissão ou Ocupação atual;
- ✚ Caso possuir alguma deficiência, informar no quadro abaixo. A deficiência informada deverá ser comprovada mediante laudo médico, contendo as informações necessárias para enquadramento na Lei Federal n.º 13.146/2015;

Após preencher os dados de cada componente, clique em 'Gravar Registro'. Ao concluir, clique em 'Prosseguir'. Ao gravar o registro do componente familiar clique em “Salvar e Prosseguir”.

1.11. CONDIÇÕES DE MORADIA

A página seguinte será para as condições de moradia onde se encontra atualmente

Figura 06: Página SiHabMT – Condições de Moradia

ACESSO CIDADÃO
HOMOLOGAÇÃO

Condições de Moradia

Preencha as informações sobre as condições de sua moradia.

Localização e Características Gerais

Onde está localizada sua moradia? ☐ Rural ☒ Urbana

Situação da propriedade
Selecionar Situação da Propriedade

Total de cômodos Número de quartos

Informe o seu aluguel: R\$ 0,00

Tipo de Construção
Selecionar Tipo de Construção Outro tipo de construção

Benefício de Transferência de Renda

Possui BPC - Benefício de Prestação Continuada? ☐ Sim ☒ Não

Possui Bolsa família? ☐ Sim ☒ Não

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

1.11.1. Onde está localizada sua moradia

É em qual área do município a pessoa responsável mora atualmente: área urbana ou rural.

1.11.2. Situação da propriedade

Própria c/ titularidade	Imóvel próprio com documento registrado em nome do responsável ou cônjuge.
Própria s/ titularidade	Imóvel próprio sem documentação formalizada no nome do responsável ou cônjuge.
Alugada	Família paga aluguel mensal para residir no imóvel.
Cedida	Imóvel cedido sem custo de aluguel.
Agregada	Família divide o mesmo imóvel com outro núcleo familiar.
Ocupação Irregular	Responsável Familiar se reconhece como possuidor, mas sem documentação legalizada.
Pessoa em situação de rua	Situação de extrema vulnerabilidade, sem moradia convencional.

1.12.INFRAESTRUTURA E BENEFÍCIOS

Em seguida informe o número de quartos, número de cômodos e o tipo de construção

- **Alvenaria:** construção onde junta-se um conjunto de blocos – tijolos, pedras etc. –que formam muros, paredes e alicerces de um edifício;
- **Madeira:** construção onde a madeira em toda sua estrutura e acabamentos;
- **Mista:** As casas mistas são aquelas que juntam na construção alvenaria e madeira;
- **Outros:** outros tipos de construção não citadas anteriormente;

1.12.1. Fonte de Energia

A fonte de energia pode ser selecionada como rede publica ou ligação clandestina.

1.12.2. Abastecimento de Água

O abastecimento de água pode ser selecionado como rede pública, poço ou nascente.

1.12.3. Rede de Esgoto

Informar a existência de rede de esgoto na atual moradia. A informação poderá ser verificada na conta de água.

1.12.4. Coleta de Lixo

Informar se há coleta de lixo em sua residência.

1.12.5. Separação de recicláveis

Informar se o município faz a destinação correta de resíduos recicláveis.

1.12.6. BPC (Benefício de Prestação Continuada)

O BPC (benefício de prestação continuada) previsto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

1.12.7. Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza

ATENÇÃO: Apenas selecione “Reside em Área de risco ou insalubre ou foi desabrigado” se enquadra nessas condições, consideram-se áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como:

- erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, áreas de segurança de

portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil.

Após preencher todas as informações solicitadas clique em “Gravar e prosseguir”.

1.13.MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A manifestação de interesse é o ato formal pelo qual o cidadão demonstra sua intenção de adquirir imóvel em empreendimento específico, habilitando-se à concessão do subsídio estadual. É possível selecionar apenas **UM** empreendimento por vez.

Figura 07: Página SiHabMT – Manifestar Interesse

ACESSO CIDADÃO

HOMOLOGAÇÃO

< IMAÇÕES DO CÔNJUGE COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES DE MORADIA **MANIFESTAR INTERESSE**

Declaração Pessoal (opcional)

☐ Declaro que o titular ou cônjuge é mulher atendida pela Lei Federal Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006(Lei Maria da Penha) ?

Declaração de Bens de Moradia

☐ O inscrito declara não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial. ?

☐ O inscrito declara ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial. ?

Atenção: Você deve selecionar exatamente uma das opções de Declaração de Bens de Moradia para prosseguir.

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

1.14. DECLARAÇÃO PESSOAL

Em casos do titular ou cônjuge mulher atendida lei Maria da Penha. Para a comprovação desta condição deverão ser apresentados seguintes documentos, conforme a Lei Estadual 18.007, de 07 de abril de 2014):

- I** - a apresentação do competente Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
- II** - havendo ação penal instaurada em face do agressor, deverá ser apresentada a competente certidão, emitida pelo Poder Judiciário;
- III** - relatório elaborado por assistente social;
- IV** - comprovação de tramitação do inquérito policial instaurado ou certidão de tramitação de ação penal.

1.14.1. Declaração de Bens de Moradia

I.O inscrito declara não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial.

Em caso do inscrito declara não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial, caso não possua nenhum documento oficial (registrada em cartório e/ou expedida por órgão governamental) referente a qualquer imóvel (casa, terreno, apartamento) em seu nome ou de esposo/esposa

II.O inscrito declara ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial

Em caso o inscrito ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial, caso não possua nenhum documento oficial (registrada em cartório e/ou expedida por órgão governamental) referente a qualquer imóvel (casa, terreno, apartamento) em seu nome ou de esposo/esposa, selecione a seguinte opção.

a. Caso o inscrito se declara ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de apenas um terreno/lote destinado a construção de moradia que possua documentação oficial (registrada em cartório e/ou expedida por órgão governamental) referente a um terreno vazio e sem construções, em seu nome ou de esposo/esposa, marque a primeira opção;

b. Caso o inscrito se declara ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de apenas um imóvel que se encontra em **situação de precariedade** das construções, em virtude de desgaste de estrutura física ou de material improvisado (improprio para a construção), as quais apresentam desconforto para seus ocupantes, riscos de desmoronamento e contaminação por doenças em decorrência de suas precárias condições de salubridade e que possua documentação oficial (registrada em cartório e/ou expedida por órgão governamental) referente a um imóvel (casa) em seu nome ou de esposo/esposa, marque a segunda opção.

1.15.EMPREENHIMENTOS

Em seguida estará os empreendimentos disponíveis em seu município com todas as informações necessárias.

⊗ ATENÇÃO: É POSSIVEL SELECIONAR APENAS UM EMPREENHIMENTO.

Figura 08: Página SiHabMT – Manifestar Interesse

ACESSO CIDADÃO

HOMOLOGAÇÃO
Empreendimentos Disponíveis no Município

Selecione apenas um se deseja demonstrar interesse.

ALAMEDA DO CERRADO MÓDULO II

Características:
O Residencial Alameda do Cerrado Módulo II, é um empreendimento da Construtora MRV Prime Incorporações Centro Oeste LTDA, localizado no município de Cuiabá/MT, com 139 apartamentos disponíveis. Os imóveis possuem modelos a partir de 52,06 m² de área útil. As unidades estão sendo comercializadas a partir de R\$ 210.080,00 Mil reais, a depender das condições de financiamento e da disponibilidade de unidades. As vantagens do projeto incluem um subsídio de até R\$ 20 mil do Governo do Estado de Mato Grosso para custeio do valor de entrada a famílias com renda bruta familiar de até R\$ 8 mil reais, descontos variados do programa Minha Casa Minha Vida e possibilidade de uso do saldo do FGTS para abatimento do valor financiado. O empreendimento fica na Rua S/D, Lote A Desmembrado, Bairro: São Francisco Região Sul, Nº 1.500, Cuiabá / MT. *Imagens meramente ilustrativas fornecidas pela construtora.

Renda Mínima: R\$1518

Prestações a partir de: R\$423.59

Subsídio do Governo do Estado de Mato Grosso: de R\$10.000,00 a R\$25.000,00

Nota: Somente um empreendimento deve ser escolhido.

Porcentagem da obra
90.34%

Botões: [VISUALIZAR IMAGEM](#) [TENHO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO](#)

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

1.15.1. Selecione o empreendimento de seu interesse em “Tenho interesse no Empreendimento”

Figura 9: Página SiHabMT – Confirmar manifestação

Para manifestar interesse no empreendimento, obrigatoriamente todos os itens abaixo devem ser marcados.

- ☒ Tenho interesse em receber o subsídio de R\$ 10.000,00 a R\$ 25.000,00 do Governo do Estado de Mato Grosso
- ☒ Estou ciente das [CONDIÇÕES DO PROGRAMA](#).
- ☒ Minhas informações cadastrais estão corretas e atualizadas.
- ☒ Autorizo o Governo do Estado de Mato Grosso a compartilhar os meus dados cadastrais com a construtora do empreendimento e a Caixa Econômica Federal.

Botões: [CANCELAR](#) [CONFIRMAR MANIFESTAÇÃO](#)

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

Preencha todos os campos informados como obrigatório e finalize a sua manifestação de interesse para emitir o seu Comprovante de Cadastro de Interesse (CCI).

1.16. COMPROVANTE DE CADASTRO DE INTERESSE (CCI)

Após finalizar o cadastro será emitido o Comprovante de cadastro de Interesse (CCI), o CCI é um documento com validade de 120 (cento e vinte) dias, gerado pelo usuário após a escolha do empreendimento, contendo, dentre outras, as seguintes informações:

- Número;
- dados do empreendimento;
- município;
- construtora detentora do empreendimento;
- contato e endereço para procurar a construtora;
- procedimentos para concessão do subsídio, ciência quanto exigência de inexistência de negativação em cadastro público ou privado de crédito (ex. SERASA).

Figura 10: Página SiHabMT – Comprovante de Cadastro de Interesse

SIHAB-MT

Comprovante de Cadastro de Interesse - CCI

O Governo do Estado de Mato Grosso certifica que o (a) senhor (a) **A**, CPF nº **28297767043**, possui inscrição válida no Sistema Habitacional de Mato Grosso - SIHABMT, tendo manifestado interesse em adquirir uma unidade habitacional no empreendimento "RESIDENCIAL VILA DOS IPÊS", localizado no município de **Várzea Grande**, no âmbito do programa SER Família Habitação, na modalidade Entrada Facilitada do Governo do Estado, em parceria com o programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

CCI nº **1536901841028901787073805505**

⚠️ ATENÇÃO!

Imprima ou salve este documento em seu aparelho e **PROCURE** a construtora **TC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para dar continuidade ao processo de **AQUISIÇÃO** do seu imóvel. Telefone de contato **65981356347** e endereço: **RUA: SAN RAFAEL (ANTIGA RUA F), LOTEAMENTO CIDADE NOVA HOLLYWOOD, VÁRZEA GRANDE/MT.**

O interessado **está ciente** que para continuidade do processo de Compra do imóvel, se exige a inexistência de negativação em cadastro público ou privado de crédito (ex. SERASA), ou seja, "nome limpo" bem como, obtenha a conformidade Documental para a assinatura de Contrato junto à Caixa.

Este documento é um mero comprovante de cadastro e manifestação do seu interesse no empreendimento. O efetivo repasse do subsídio de R\$10 mil, R\$15 mil, R\$20 mil ou R\$25 mil é condicionado, exclusivamente, à aprovação de renda familiar mensal, para abatimento do valor total do imóvel junto à análise de crédito da Caixa Econômica Federal, em etapa da carta e da efetivação da compra do imóvel junto à construtora e instituição financeira.

Informamos que é de responsabilidade do interessado **PROCURAR A CONSTRUTORA** para dar andamento na análise de crédito.

A QUANTIDADE DE UNIDADES DISPONÍVEIS NO EMPREENDIMENTO E AO PROGRAMA SÃO LIMITADAS.

Para receber o subsídio do Estado de Mato Grosso o interessado deve estar dentro dos critérios do programa.

Documento gerado em 18/08/2026 às 13:23, tendo validade por 120 (cento e vinte) dias.

IMPRIMIR COMPROVANTE

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

1.17. CANCELAMENTO CCI

Para *cancelar* o CCI é necessário fazer o *login* no Sistema Habitacional de Mato Grosso- SiHabMT e, em seguida, será redirecionado para a página abaixo, onde você deverá clicar em “Manifestar interesse”.

Figura 11: Página SiHabMT – Manifestar Interesse



Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026)

Para cancelar o interesse, basta clicar em “Cancelar interesse”, após selecionar “Confirmar Cancelamento”, você será automaticamente redirecionado para a página inicial do usuário.

Se assim o desejar, é possível efetuar uma nova manifestação de interesse, seja em outro empreendimento ou no mesmo. Após selecionar o empreendimento desejado, clique no botão “Tenho interesse no Empreendimento”.

1.18. ANDAMENTO DO CCI

Para efetuar o acompanhamento do CCI, basta clicar em “Andamento CCI”. Nesta página, estarão disponíveis informações importantes, tais como o número do CCI, data, hora, situação, usuário, justificativa e a última situação.

Quadro 02: Situações do CCI

Enviado para análise de crédito	CCI gerado; procurar a construtora para análise de crédito.
Análise de Crédito Aprovada	CPF aprovado pela Construtora e pelo Agente Financeiro.
Análise de crédito reprovada	Crédito reprovado; justificativa constará no sistema.
Aprovado c/ subsídio R\$ 35 mil, 30 mil, 25 mil, 20 mil, 10 mil, 8 mil	Subsídio de R\$ 35.000,00, R\$ 30.000,00, R\$ 25.000,00, R\$ 20.000,00, R\$ 10.000,00, R\$ 08.000,00 aprovado pela MTPAR.
Reprovado	quando o interessado teve a análise de subsidio reprovado, com justificativa textual
Validado Caixa	Caixa realizou a solicitação do subsídio à MTPAR.
Cancelado – Cidadão	Cancelado pelo próprio interessado.
Cancelada – SiHabMT	Cancelada pela MTPAR, com justificativa.
Devolvido para a Caixa	devolvido para a Caixa, com justificativa textual;
Devolução solicitada pela Caixa	Caixa solicita a devolução com justificativa textual;

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2026).

2. ÉTICA E INTEGRIDADE NO PROGRAMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

O Programa Estadual de Habitação é executado com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da legislação vigente. A MT Participações e Projetos S.A. – MTPAR reafirma seu compromisso com a transparência, a boa governança e o respeito irrestrito aos direitos dos cidadãos beneficiários e parceiros institucionais.

2.1. Compromisso com a Transparência e a Legalidade

Todas as operações realizadas no SiHabMT são registradas e auditáveis. A MTPAR compromete-se a disponibilizar, aos órgãos de controle e à sociedade, as informações relativas à concessão de subsídios, e andamento dos empreendimentos habitacionais, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011).

2.2. Vedações e Condutas Proibidas

É expressamente vedado a qualquer usuário, servidor, colaborador, construtora credenciada ou ente público:

- Solicitar, receber ou oferecer vantagem indevida, em dinheiro ou qualquer outra forma, em razão do cadastro, da hierarquização ou da concessão de subsídio habitacional;
- Inserir, alterar ou excluir dados cadastrais de forma fraudulenta, visando favorecer ou prejudicar beneficiários;
- Utilizar acesso ao SiHabMT para fins alheios ao objeto do Programa ou em benefício próprio ou de terceiros;
- Discriminar candidatos por razão de raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opinião política, origem nacional ou social, condição socioeconômica, deficiência ou qualquer outra forma de preconceito;
- Praticar qualquer ato que configure improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.429/1992, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14.230/2021;
- Divulgar dados pessoais de beneficiários, desnecessários ao andamento do processo, sem autorização legal ou consentimento do titular, em violação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018 – LGPD).

2.3. Direitos dos Beneficiários e Usuários do Serviço

O cidadão interessado no Programa Estadual de Habitação tem direito a:

- Ser atendido com urbanidade, respeito e sem discriminação de qualquer natureza;
- Receber informações claras, completas e tempestivas sobre os requisitos, procedimentos e situação de seu cadastro;
- Ter seus dados pessoais tratados com sigilo e segurança, nos termos da LGPD;
- Apresentar reclamações, denúncias ou sugestões sem sofrer qualquer represália;
- Obter resposta fundamentada às suas solicitações no menor prazo possível;
- Participar do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, respeitados os critérios objetivos de hierarquização estabelecidos pelo Programa.

2.4. Canais de Denúncia e Comunicação de Irregularidades

A MTPAR disponibiliza canais para recebimento de denúncias, reclamações e sugestões relacionadas ao Programa Estadual de Habitação. O sigilo do denunciante será garantido, nos termos da Lei Federal n.º 13.608/2018 (Lei do Disque-Denúncia) e demais normas aplicáveis.

CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA – MTPAR

- Ouvidoria MTPAR: (65) 3622-0133 | E-mail: ouvidoria@mtpar.mt.gov.br
- O denunciante é protegido pelo sigilo e não sofrerá nenhuma forma de represália.

2.5. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709/2018, a MTPAR, adota as seguintes diretrizes:

- Os dados coletados destinam-se exclusivamente à execução do Programa Estadual de Habitação e à verificação do

enquadramento dos beneficiários nos critérios legais de elegibilidade;

- O compartilhamento de dados com a Caixa Econômica Federal, construtoras credenciadas e entes públicos municipais ocorre somente na extensão necessária ao cumprimento dos objetivos do Programa;
- O titular dos dados poderá exercer seus direitos de acesso, correção, portabilidade e exclusão, mediante solicitação formal à MTPAR;

2.6. Responsabilidades e Sanções

O descumprimento das normas de ética e integridade sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação vigente, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis, incluindo:

- Responsabilização civil, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- Responsabilização criminal, nos termos do Código Penal e legislação especial;
- Responsabilização administrativa, com possibilidade de descredenciamento do parceiro e exclusão do beneficiário do Programa;
- Imputação de atos de improbidade administrativa, com consequências patrimoniais e de suspensão de direitos políticos, conforme Lei Federal n.º 8.429/1992;
- Registro nos órgãos de controle interno e externo do Estado de Mato Grosso.

3. CONTATO E SUPORTE

Organização	MT Participações e Projetos S.A. – MTPAR
Setor	Unidade Especial de Habitação
Telefone	(65) 3622-0133

Sítio	www.mtpar.mt.gov.br
Email	serfamiliahabitacao@mtpar.mt.gov.br

ⓘ ATENÇÃO — SERVIÇO GRATUITO

O **cadastro** no Programa Estadual de Habitação através do Sistema Habitacional de Mato Grosso (**SIHabMT**), são **GRATUITOS**.

Não pague qualquer valor a intermediários, despachantes ou corretores para agilizar seu cadastro.

Denuncie: (65) 3622-0133 | ouvidoria@mtpar.mt.gov.br